



LEI MUNICIPAL nº 1.536, de 12 de dezembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 073/2017, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei Municipal nº 1.456, de 29/11/2016):

| | | | |
|--------------------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão: | 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| Unid. Orçam.: | 04 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| Projeto/Atividade: | 04 01 04 123 0012 2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 500,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE | | |
| Projeto/Atividade: | 07 01 12 361 0046 2.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.39.00.00.00.00.3020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 4.300,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07 02 – FUNDEB | | |
| Projeto/Atividade: | 07 02 12 361 0049 2.078 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.30.00.00.00.00.3031 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 5.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07 03 13 392 0058 2.090 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 2.000,00 |
| Órgão: | 08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO | | |
| Unid. Orçam.: | 08 02 – FUNDER | | |
| Projeto/Atividade: | 08 02 20 122 0010 2.109 – REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 13.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 24.800,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere esta Lei, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2017:

| | | | |
|--------------------|---|-----|----------|
| Órgão: | 02 – GABINETE DO PREFEITO | | |
| Unid. Orçam.: | 02 01 – GABINETE DO PREFEITO | | |
| Projeto/Atividade: | 02 01 04 122 0010 2.001 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Elem. Despesa: | 3.1.90.13.00.00.00.00.3001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. | R\$ | 3.000,00 |



| | | | |
|----------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão: | 02 – GABINETE DO PREFEITO | | |
| Unid. Orçam.: | 02 01 – GABINETE DO PREFEITO | | |
| Projeto/Atividade: | 02 01 04 122 0010 2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 3.000,00 |
| Órgão: | 02 – GABINETE DO PREFEITO | | |
| Unid. Orçam.: | 02 01 – GABINETE DO PREFEITO | | |
| Projeto/Atividade: | 02 01 04 122 0010 2.003 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 2.000,00 |
| | 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 1.000,00 |
| Órgão: | 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| Unid. Orçam.: | 04 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| Projeto/Atividade: | 04 01 04 123 0012 2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.14.00.00.00.00.3001 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL. | R\$ | 500,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07 02 – FUNDEB | | |
| Projeto/Atividade: | 07 02 12 361 0049 2.078 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.39.00.00.00.00.3031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 5.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07 03 12 362 0050 2.089 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 6.300,00 |
| Órgão: | 08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO | | |
| Unid. Orçam.: | 08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO | | |
| Projeto/Atividade: | 08 01 20 122 0010 2.103 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS | | |
| Elem. Despesa: | 3.1.90.09.00.00.00.00.3001 – SALÁRIO-FAMÍLIA. | R\$ | 1.164,00 |
| Órgão: | 08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO | | |
| Unid. Orçam.: | 08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO | | |
| Projeto/Atividade: | 08 01 20 122 0010 2.105 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 630,00 |
| | 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 74,00 |
| Órgão: | 08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO | | |
| Unid. Orçam.: | 08 02 – FUNDER | | |
| Projeto/Atividade: | 08 02 17 511 0064 2.106 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO REDES DE ÁGUA | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 2.132,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 24.800,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 12/12/2017.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 12/12/2017.